



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 072/2018**

**ANO: 2018**

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	16/02/2018	083/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
16/02/2018	109/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONCERTO DE PNEUS, CÂMARAS, TROCA DE PNEUS, VULCANIZAÇÃO E OUTROS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	16	02	18				
SEMPOF	16	02	18				
GABINETE DO PREFEITO	16	02	18				

**ANOTAÇÕES**




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA - CEP: 68.250-000

Processo nº 072/2018



OF/083/2018 – SEURBI

Óbidos - PA, 16 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor,  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS.**  
Prefeito Municipal de Óbidos.  
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	109/2018
Recebido às	14:20 horas
Dia	16 / 02 / 2018
Recebido	

**Assunto:** Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de Serviço de Borracharia para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Serviço de Borracharia**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente

**Marco Antônio Maciel Pinto**

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.  
Decreto Nº 006/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**  
**CNPJ 05.131.180/0001-64**

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO

1.1 – Contratação de Empresa para **Serviço de borracharia (Conserto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros)**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

### 2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS

ESTIMATIVA DE PREÇO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
				T.M.G. DA MOTA	JOSADAQUE RODRIGUES NUNES	AMARAL E VASCONCELOS LTDA		
1	Conserto de pneu sem câmara 1000-20	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
2	Conserto de câmara 1000-20	UND	150	R\$35,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
3	Troca de bico de câmara 1000-20	UND	80	R\$35,00	R\$ 50,00	R\$ 49,00	R\$ 44,67	R\$ 3.573,33
4	Troca de pneu aro 20 para caminhão.	UND	400	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 39,00	R\$ 15.600,00
5	Vulcanização de pneu 1000-20	UND	150	R\$ 15,00	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 101,67	R\$ 15.250,00
6	Conserto de pneus sem câmara 1400-24	UND	200	R\$ 80,00	R\$ 50,00	R\$ 52,00	R\$ 60,67	R\$ 12.133,33
7	Conserto de câmaras 1400-24	UND	150	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 93,33	R\$ 14.000,00
8	Troca de bico de câmara 1400-24	UND	80	R\$ 80,00	R\$ 125,00	R\$ 130,00	R\$ 111,67	R\$ 8.933,33
9	Troca de pneu aro 24 para máquinas pesadas.	UND	300	R\$ 80,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
10	Conserto de pneus sem câmara 235/75R-15	UND	200	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 21,67	R\$ 4.333,33
11	Conserto de câmara 235/75 R-15	UND	150	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
12	Vulcanização de pneus 235/75R-15	UND	80	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 49,00	R\$ 66,33	R\$ 5.306,67
13	Troca de pneus aro 15.	UND	250	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 23,33	R\$ 5.833,33
14	Coserto de Câmaras referência:18.4-30	UND	15	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 31,67	R\$ 475,00
15	Conserto de Câmaras referência: 12.4-24	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 31,67	R\$ 316,67

Marco Antônio Maciel Pina  
 Secretário Munic. de Saneament  
 Urbanismo e Infraestrutur  
 OAB/SP 110.000/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



16	Troca de bico de câmara 265/75 R-16	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 23,33	R\$ 233,33
17	Conserto de pneus sem câmara 265/75R-16	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 21,67	R\$ 216,67
18	Consperto de câmara 265/75 R-16	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 23,33	R\$ 233,33
19	Vulcanização Pneu trator dianteiro referência: 12.4-24, 12 lonas	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 66,67	R\$ 666,67
20	Vulcanização Pneu trator traseiro referência: 18.4-30, 12 lonas	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 216,67	R\$ 2.166,67
21	Troca de pneus aro 16.	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 21,67	R\$ 216,67
22	Troca de bico de câmara 90/90-19	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 33,33	R\$ 333,33
23	Troca de bico de câmara 18.4-30	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 33,33	R\$ 333,33
<b>Valor Total Estimado</b>								<b>R\$ 135.005,00</b>

### 3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A contratação dos serviços elencados, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para prestar SERVIÇOS DE BORRACHARIA, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

### 4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

### 5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – A prestação de serviço deverá ser realizada conforme a necessidade apresentada por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura. Após o recebimento da Ordem de Serviço (O.S) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 02 (dois) dias para realizar os serviços.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 04 (quatro) dias, desde que informado 02 (dois) dias antes do Término Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.





5.3 – Os serviços deste **TERMO DE REFERÊNCIA** deverão ser solicitados por esta secretaria, sito à Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima - Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais.

5.4 – A senhora Queila Pinheiro dos Santos, será a responsável pela solicitação do serviço, assim como a verificação da qualidade do serviço e a vigência do Contrato.

## 6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo estimado total para a presente contratação está estimado de **R\$ 135.005,00 (cento e trinta e cinco mil e cinco reais)**.

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativos, elaborado com base orçamentos recebidos da(s) Secretaria Municipal de Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura em pesquisa de mercado.

## 7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os serviços deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão verificados:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 04 (quatro) dias após a realização, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 04 (quatro) dias da verificação provisória.

7.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito ou avaria, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 05 (cinco) dias à contar da data de notificação.

7.1.5 – O serviço deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

## 8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:

8.1.1 – Efetuar o serviço em perfeitas condições, no prazo indicado no **item 5.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, valor unitário e valor total.

8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**  
**CNPJ 05.131.180/0001-64**

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do serviço;

8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos serviços da presente licitação;

8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;

8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para que sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

## **9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 – A Contratante obriga-se a:

9.1.1 – Solicitar provisoriamente o serviço conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;

9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços realizados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 5.4;

## **10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.

## **11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**  
**CNPJ 05.131.180/0001-64**

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



11.1 – A prestação de **SERVIÇOS DE BORRACHARIA** deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

## **12 – MEDIDA ACAUTELADORAS**

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO**

13.1 – A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da prestadora do serviço, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4 – O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

## **14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/Pará, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Marco Antonio Maciel Pinto**

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.  
Decreto Nº 006/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**  
**CNPJ 05.131.180/0001-64**

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**EMPRESA: T.M.G. DA MOTA**

**CNPJ: 01.171.329/0001-88**

**ENDEREÇO: AV. PREFEITO NELSON SOUZA, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO**

ITEN	OBJETO /DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Concerto de pneu sem câmara 1000-20	UNID.	01	RS 35,00	R\$35,00
02	Concerto de câmara 1000-20	UNID.	01	RS 35,00	R\$35,00
03	Troca de bico de câmara 1000-20	UND	01	RS 35,00	R\$35,00
04	Troca de pneu aro 20 para caminhão.	UND	01	RS 35,00	R\$35,00
05	Vulcanização de pneu 1000-20	UND	01	RS 15,00	R\$15,00
06	Concerto de pneus sem câmara 1400-24	UND	01	RS 80,00	R\$80,00
07	Concerto de câmaras 1400-24	UNID	01	RS 80,00	R\$80,00
08	Troca de bico de câmara 1400-24	UNID	01	RS 80,00	R\$80,00
09	Troca de pneu aro 24 para máquinas pesadas.	UNID.	01	RS 80,00	R\$80,00
10	Concerto de pneus sem câmara 235/75R-15	UNID.	01	RS 20,00	R\$20,00
11	Concerto de câmara 235/75 R-15	UNID.	01	RS 20,00	R\$20,00
12	Vulcanização de pneus 235/75R-15	UNID.	01	RS 100,00	R\$100,00
13	Troca de pneus aro 15.	UNID.	01	RS 20,00	R\$20,00
14	Concerto de Câmaras referência: 18.4-30	UNID.	01	RS 40,00	R\$40,00
15	Concerto de Câmaras referência: 12.4-24	UNID.	01	RS 40,00	R\$40,00
16	Troca de bico de câmara 265/75 R-16	UNID.	01	RS 20,00	R\$20,00
17	Concerto de pneus sem câmara 265/75R-16	UNID.	01	RS 20,00	R\$20,00
18	Concerto de câmara 265/75 R-16	UNID.	01	RS 20,00	R\$20,00
19	Vulcanização Pneu trator dianteiro referência: 12.4-24, 12 lonas	UNID.	01	RS 150,00	R\$150,00
20	Vulcanização Pneu trator traseiro referência: 18.4-30, 12 lonas	UNID.	01	RS 150,00	R\$150,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**  
**CNPJ 05.131.180/0001-64**  
Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



21	Troca de pneus aro 16.	UNID.	01	RS 20,00	R\$20,00
22	Troca de bico de câmara 90/90-19	UNID.	01	RS 35,00	R\$35,00
23	Troca de bico de câmara 18.4-30	UNID.	01	RS 35,00	R\$35,00

**DATA; 22 / 01 / 2018**

*Taizilda Mara Gonçalves da Mota*

ASSINATURA  
CARIMBO

01171329 / 0001 - 88

T. M. G. DA MOTA

Trav. Paulo Matos n.º 780  
Santa Terezinha CEP 68280-000

Obidos

Pará





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**  
**CNPJ 05.131.180/0001-64**

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



**COTAÇÃO DE PREÇOS**

EMPRESA: Josadaque Rodrigues Nunes 20654170215  
CNPJ: 20.229.362/0001-66  
ENDEREÇO: AV. juraci matos, 514

ITEN	OBJETO /DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Concerto de pneu sem câmara 1000-20	UNID.	01	25,00	25,00
02	Concerto de câmara 1000-20	UNID.	01	40,00	40,00
03	Troca de bico de câmara 1000-20	UND	01	50,00	50,00
04	Troca de pneu aro 20 para caminhão.	UND	01	40,00	40,00
05	Vulcanização de pneu 1000-20	UND	01	150,00	150,00
06	Concerto de pneus sem câmara 1400-24	UND	01	50,00	50,00
07	Concerto de câmaras 1400-24	UNID	01	100,00	100,00
08	Troca de bico de câmara 1400-24	UNID	01	125,00	125,00
09	Troca de pneu aro 24 para máquinas pesadas.	UNID.	01	120,00	120,00
10	Concerto de pneus sem câmara 235/75R-15	UNID.	01	20,00	20,00
11	Concerto de câmara 235/75 R-15	UNID.	01	25,00	25,00
12	Vulcanização de pneus 235/75R-15	UNID.	01	50,00	50,00
13	Troca de pneus aro 15.	UNID.	01	25,00	25,00
14	Concerto de Câmaras referência: 18.4-30	UNID.	01	25,00	25,00
15	Concerto de Câmaras referência: 12.4-24	UNID.	01	25,00	25,00
16	Troca de bico de câmara 265/75 R-16	UNID.	01	20,00	20,00
17	Concerto de pneus sem câmara 265/75R-16	UNID.	01	20,00	20,00
18	Concerto de câmara 265/75 R-16	UNID.	01	25,00	25,00
19	Vulcanização Pneu trator dianteiro referência: 12.4-24, 12 lonas	UNID.	01	200,00	200,00
20	Vulcanização Pneu trator traseiro referência: 18.4-30, 12 lonas	UNID.	01	250,00	250,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**  
**CNPJ 05.131.180/0001-64**

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



21	Troca de pneus aro 16.	UNID.	01	20,00	20,00
22	Troca de bico de câmara 90/90-19	UNID.	01	30,00	30,00
23	Troca de bico de câmara 18.4-30	UNID.	01	30,00	30,00

DATA; 01 / 02 / 18

*João Sadaque Rodrigues Nunes*  
ASSINATURA  
CARIMBO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA  
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



**COTAÇÃO DE PREÇOS**

EMPRESA: AMARAL E VASCONCELOS LTDA  
CNPJ: 18749442/0001-09  
ENDEREÇO: TV: PREFEITO NELSON SOUZA 1643

ITEN	OBJETO /DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Concerto de pneu sem câmara 1000-20	UNID.	01	30,00	30,00
02	Concerto de câmara 1000-20	UNID.	01	45,00	45,00
03	Troca de bico de câmara 1000-20	UND	01	49,00	49,00
04	Troca de pneu aro 20 para caminhão.	UND	01	42,00	42,00
05	Vulcanização de pneu 1000-20	UND	01	140,00	140,00
06	Concerto de pneus sem câmara 1400-24	UND	01	52,00	52,00
07	Concerto de câmaras 1400-24	UNID	01	100,00	100,00
08	Troca de bico de câmara 1400-24	UNID	01	130,00	130,00
09	Troca de pneu aro 24 para máquinas pesadas.	UNID.	01	100,00	100,00
10	Concerto de pneus sem câmara 235/75R-15	UNID.	01	25,00	25,00
11	Concerto de câmara 235/75 R-15	UNID.	01	30,00	30,00
12	Vulcanização de pneus 235/75R-15	UNID.	01	49,00	49,00
13	Troca de pneus aro 15.	UNID.	01	25,00	25,00
14	Concerto de Câmaras referência: 18.4-30	UNID.	01	30,00	30,00
15	Concerto de Câmaras referência: 12.4-24	UNID.	01	30,00	30,00
16	Troca de bico de câmara 265/75 R-16	UNID.	01	30,00	30,00
17	Concerto de pneus sem câmara 265/75R-16	UNID.	01	25,00	25,00
18	Concerto de câmara 265/75 R-16	UNID.	01	25,00	25,00
19	Vulcanização Pneu trator dianteiro referência: 12.4-24, 12 lonas	UNID.	01	30,00	30,00
20	Vulcanização Pneu trator traseiro referência: 18.4-30, 12 lonas	UNID.	01	250,00	250,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**  
**CNPJ 05.131.180/0001-64**  
Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



21	Troca de pneus aro 16.	UNID.	01	25,00	25,00
22	Troca de bico de câmara 90/90-19	UNID.	01	35,00	35,00
23	Troca de bico de câmara 18.4-30	UNID.	01	35,00	35,00

DATA: 24 / 01 / 2018

ASSINATURA  
CARIMBO

AMARAL & VASCONCELOS LTDA-ME

Renivaldo Vasconcelos do Amaral  
Socio





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 16 de Fevereiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu ESTB, o escrevi.

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 109/18 processo nº 072/2018.

Óbidos (PA), 16 de Fevereiro de 2018.

## CONCLUSÃO

Na data de 16 de Fevereiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu ESTB, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

ESTB  
2018/02/20  
José Afonso de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## VISTAS

Nesta data, faço vistas já SEMPOR

Para as devidas

providências.

Óbidos – PA, 16 / 02 / 2018

[Signature]

## RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) com autos

do Departamento de Tributação

Óbidos – PA, 16 / 02 / 2018

Martim de Souza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 072/2018-PMO/SEURBI


**Ref. Solicitação de Abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de serviços de borracharia (Conserto de Pneus, Câmaras, Troca de Pneus, Vulcanização), e outros, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, para o exercício de 2018.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**
- 1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**
- 04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.**
- 33903900 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Óbidos, 22 de 02 de 2018.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**  
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>11:32</u>
Dia: <u>22 / 02 / 2018</u>
 Recebedor





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**ESTADO DO PARÁ**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 086/2018**

**ANO: 2018**

**DOCUMENTO**

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	26/02/2018	0043/2018

**PROTOCOLO**

DATA	Nº
27/02/2018	138/2018

**PROCEDÊNCIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB

**INTERESSADO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB

**ASSUNTO**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA(CONCERTO DE PNEUS, CÂMARAS, TROCA DE PNEUS, VULCANIZAÇÃO E OUTROS), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

**ANEXOS:**

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	27	02	18				
SEMPOF	27	02	18				
GABINETE DO PREFEITO	27	02	18				

**ANOTAÇÕES**




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com

Proc. nº 086/2018  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
II  
Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
Nº 38  
PAZ

Ofício / SEMAB / nº. 0043/18

Óbidos, 26 de fevereiro de 2018.

SETOR DE LICITAÇÃO  
Protocolo nº 138/2018  
Recebido as 12:46 horas  
Dia 27 de 02 de 2018  
T.M.

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros a necessidade de Serviços de Borracharia (concerto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros) para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Serviços de Borracharia (concerto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros)**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.

Pedro Adolfo Savino da Costa  
Sec. Mun. de Desenvolvimento  
Rural e Abastecimento  
Dec. Nº 719/17

**Pedro Adolfo Savino da Costa**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

Exmo. Sr.  
**Francisco José Alfaia de Barros**  
Prefeito Municipal de Óbidos.  
Nesta





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de uma empresa especializada para a aquisição de **Serviços de Borracharia (concerto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros)** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição se justifica pela necessidade desses serviços suprirem a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, e desta forma, contribuirão de modo efetivo para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas desenvolvidas por esta municipalidade.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Os materiais que serão adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

ITE	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	unid	QTD E. MÍN.	Valor Unitário Médio	Valor Total (R\$)
01	Concerto de Câmaras referência: 18.4-30	UND	15	R\$ 31,67	R\$ 475,05
02	Concerto de Câmaras referência: 12.4-24	UND	20	R\$ 31,67	R\$ 633,40
03	Troca de bico de câmara 265/75 R-16	UND	20	R\$ 23,33	R\$ 466,60
04	Concerto de pneus sem câmara 265/75R-16	UND	15	R\$ 21,67	R\$ 325,05
05	Concerto de câmara 265/75 R-16	UND	15	R\$ 23,33	R\$ 349,95
06	Vulcanização Pneu trator dianteiro referência: 12.4-24, 12 lonas	UND	25	R\$ 66,67	R\$ 1.666,75
07	Vulcanização Pneu trator traseiro referência: 18.4-30, 12 lonas	UND	25	R\$ 216,67	R\$ 5.416,75
08	Troca de pneus aro 16.	UND	10	R\$ 21,67	R\$ 216,70



*Pedro Adolfo Santana da Costa*  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento  
Dec. Nº 719/17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com



09	Troca de bico de câmara 90/90-19	UND	10	R\$ 33,33	R\$ 333,30
10	Troca de bico de câmara 18.4-30	UND	15	R\$ 33,33	R\$ 499,95
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 10.383,30</b>

3.2. As quantidades acima são apenas estimativas, facultando-se a administração à contratação, podendo sofrer variações para mais ou para menos, de acordo com os termos do parágrafo primeiro, Art. 65 da Lei 8.666/93;

3.5. Os valores da aquisição dos produtos terão como base os preços praticados no mercado;

3.6. A licitante, por ocasião da participação nesta licitação, obriga-se a Entregar os materiais de acordo com a descrição deste termo, devendo sempre ser de “PRIMEIRA QUALIDADE”.

#### 4 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, Mercado Municipal e Fera Livre do Produtor Rural no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário a contratação de Empresa para o Fornecimento dos **Serviços de Borracharia ( concerto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros)**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

#### 5 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.


#### 6 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

6.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 10(dez) dias para realizar a entrega dos Produtos.

6.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco), desde que informado 2 (dois) dias antes do Termino Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

6.3 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, sito à Rua: Almirante Barroso, nº s/n, Bairro-Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais.



  
Pedro Adolfo Savino da Costa  
Sec. Mun. de Desenvolvimento  
Rural e Abastecimento.  
Dec. Nº 719/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com



6.4 – O Sr. Maelson Bentes Vieira do departamento de Compras desta Secretaria, será o responsável pelo recebimento dos objetos, assim como a verificação da qualidade do objeto e a vigência do Contrato.

## 7 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo estimado total para a presente contratação está estimado de **R\$ 10.383,30 (dez mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativos, elaborado com base orçamentos recebidos da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura em pesquisa de mercado.

## 8 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

8.1.1 – **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

8.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

8.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias à contar da data de notificação.

8.1.5 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

## 9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – A contratada obriga-se a:

9.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 6.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

9.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

9.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento;

9.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;



*[Handwritten Signature]*  
Pedro Adolfo Savino da Cruz  
Sec. Mun. de Desenvol.  
Rural e Abasteçim.  
Doc. Nº 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com



9.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;

9.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

9.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

9.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

## 10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – A Contratante obriga-se a:

10.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 10.1.1, disponibilidade local, dia e horário;

10.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 6.4;

## 11 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

11.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.

## 12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas dos **Serviços de Borracharia ( concerto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros)** deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

## 13 – MEDIDA ACAUTELADORAS

13.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



*Adolfo Savino da Costa*  
Mun. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento  
Dec. Nº 716/17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com



#### 14 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

14.1 – A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

14.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

14.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.4 – O Fiscal do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

#### 15 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/Pará, 26 de fevereiro de 2018

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

*Pedro Adolfo Savino da Costa*  
**Pedro Adolfo Savino da Costa**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento**

Decreto nº 0719/2017

*Pedro Adolfo Savino da Costa*  
Sec. Mun. de Desenvolvimento  
Rural e Abastecimento  
Dec. Nº 719/17

II



  
 Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**  
 E-mail: seurb@hctmail.com  
 Av. Prefeito Nelson Sousa, 681, Bairro de Fátima  
 CEP: 68520.00 - Óbidos PA.

EMPRESA A: T.M.G. DA MOTA - 01.171.329/0001-88 - CANAL  
 EMPRESA B: JOSADAQUE RODRIGUES NUNES - 20.229.362/0001-66  
 EMPRESA C: AMARAL E VASCONCELOS LTDA - 18.749.442/0001-09  
 Pesquisa realizada entre nos dias 01/01 A 05/02/2018.  
 Horário (Descrito no Rodapé de cada página).  
 Responsável pela Pesquisa: Queila Pinheiro dos Santos.  
 Com base na Instrução Normativa nº5 de 27 de Julho de 2014.

ESTIMATIVA DE PREÇO									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL	
				T.M.G. DA MOTA	JOSADAQUE RODRIGUES NUNES	AMARAL E VASCONCELOS LTDA			
1	Concerto de pneu sem câmara 1000-20	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	
2	Concerto de câmara 1000-20	UND	150	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00	
3	Troca de bico de câmara 1000-20	UND	80	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 49,00	R\$ 44,67	R\$ 3.573,33	
4	Troca de pneu aro 20 para caminhão.	UND	400	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 39,00	R\$ 15.600,00	
5	Vulcanização de pneu 1000-20	UND	150	R\$ 15,00	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 101,67	R\$ 15.250,00	
6	Concerto de pneus sem câmara 1400-24	UND	200	R\$ 80,00	R\$ 50,00	R\$ 52,00	R\$ 60,67	R\$ 12.133,33	
7	Concerto de câmaras 1400-24	UND	150	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 93,33	R\$ 14.000,00	
8	Troca de bico de câmara 1400-24	UND	80	R\$ 80,00	R\$ 125,00	R\$ 130,00	R\$ 111,67	R\$ 8.933,33	
9	Troca de pneu aro 31 para máquinas pesadas.	UND	300	R\$ 80,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00	
10	Concerto de pneus sem câmara 235/75R-15	UND	200	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 21,67	R\$ 4.333,33	
11	Concerto de câmara 235/75 R-15	UND	150	R\$ 2,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00	
12	Vulcanização de pneus 235/75R-15	UND	80	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 49,00	R\$ 66,33	R\$ 5.306,67	
13	Troca de pneu aro 15.	UND	250	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 23,33	R\$ 5.833,33	
14	Concerto de Câmaras referência: 18.4-30	UND	15	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 31,67	R\$ 475,00	
15	Concerto de Câmaras referência: 12.4-24	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 31,67	R\$ 316,67	
16	Troca de bico de câmara 265/75 R-16	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 23,33	R\$ 233,33	
17	Concerto de pneus sem câmara 265/75R-16	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 21,67	R\$ 216,67	
18	Concerto de câmara 265/75 R-16	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 23,33	R\$ 233,33	
19	Vulcanização Pneu trator dianteiro referência: 12.4-24, 12 lonas	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 66,67	R\$ 666,67	
20	Vulcanização Pneu trator traseiro referência: 18.4-30, 12 lonas	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 216,67	R\$ 2.166,67	
21	Troca de pneu aro 16.	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 21,67	R\$ 216,67	
22	Troca de bico de câmara 90/90-19	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 33,33	R\$ 333,33	
23	Troca de bico de câmara 18.4-30	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 33,33	R\$ 333,33	
<b>Valor Total Estimado</b>								<b>R\$ 135.005,00</b>	

  
**Pedro Adolfo Savino da Costa**  
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.  
 Dec. Nº 719/17





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 27 de Fevereiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 138/18 processo nº 086/2018.

Óbidos (PA), 27 de Fevereiro de 2018.

[assinatura]

## CONCLUSÃO

Na data de 27 de Fevereiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

[assinatura]  
27/2/2018  
Prefeito Municipal de Óbidos

Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

### VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPOR

Para as despesas

Arrendatárias

Óbidos – PA, 27 / 02 / 2018

[Assinatura]

### RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) em autos

do Departamento de Licitação

[Assinatura]

Óbidos – PA, 28 / 02 / 2018

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**PROCESSOS Nº 086/2018-PMO**

**Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de Empresa especializada no fornecimento de serviços de Borracharia (Concertos de Pneus, Câmaras, Troca de Pneus, Vulcanização e outros), para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, para o exercício de 2018.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.
- 1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
- 20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
- 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 01 de 03 de 2018.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**  
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	<u>13:23</u>
Dia:	<u>01 / 03 / 2018</u>
	<u>Ats</u>
	Recebedor



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



**Parecer de Licitação Nº: 079/2018**

Processos: nº. 072/2018/PMO/SEURBI e 086/2018/PMO/SEMAB

Interessado: SEURBI/SEMAB

Procedência: CPL

**Assunto:** Solicita contratação direta de Pessoa Jurídica especializada para executar serviço de borracharia (conserto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros), para o exercício 2018”.

Ilustríssimo Senhor Presidente da CPL,

**I – Relatório**

O Presidente da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, submete a exame e parecer desta Assessoria o presente Processo que trata da possibilidade de contratação direta de Pessoa Jurídica o qual tem como objeto **“Contratação de Empresa Especializada para executar serviço de borracharia (conserto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros), para o exercício 2018”**.

Conforme despacho da Sra. Pregoeira, a mesma informou que foram realizadas por duas vezes abertura de certame licitatório para a aquisição em tela e que em todas as tentativas os certames foram desertos.

**É o breve relatório.**

**II - Análise Jurídica**

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a análise a seguir empreendida limita-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente naqueles previstos na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem o juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Ademais, toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Importante frisar que configura a situação de urgência, autorizadora da contratação direta. Nesse sentido, parecem aduzidas suficientes razões pelas quais a renovação do processo licitatório, com sua natural delonga, acarretaria prejuízos ao interesse público.

Em tal hipótese onde está comprovada que **não houve interessado**, está cabalmente caracterizado em "licitação deserta". Enfatiza-se que Licitação Deserta é aquela que nenhum proponente interessado compareceu ou por ausência de interessados na licitação. ( inciso V do art. 24, Lei 8.666/93).

Reforça ainda que Licitação Deserta é aquela que nenhum proponente interessado comparece ou por ausência de interessados na licitação. **Neste caso, torna-se dispensável a licitação quando a Administração pode contratar diretamente, desde que demonstre motivadamente existir prejuízo na realização de uma nova licitação e desde que sejam mantidas todas as condições preestabelecidas em edital.**

Estabelece o inciso V do art. 24 do Estatuto Federal Licitatório que licitação é dispensável a um dado negócio se ao processo licitatório correspondente, antes realizado, não acudirem interessados. Essa



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64**  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

situação é chamada pela doutrina de licitação deserta, que, de modo algum, confunde-se, como logo será visto, com a licitação **fracassada**. A contratação desejada, nos termos e condições do ato de abertura, por certo, não foi motivo de interesse para ninguém.

Caracteriza-se esse desinteresse pela não participação de qualquer licitante no procedimento licitatório quando ninguém apresenta os envelopes contendo, separadamente, os documentos de habilitação e a proposta.

Prevendo a hipótese de não haver interessados na Licitação, a Lei 8.666/93, em seu art. 24, V, prevê a dispensa, verbis:

**“Art. 24. É dispensável a licitação”:**

(...)

**V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo à administração, mantidas, neste caso, todas as condições estabelecidas.”**

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, o valor do serviço que está sendo praticado no mercado, bem como, as condições constantes no edital da licitação frustrada.


Da completa análise do presente procedimento, bem como dos motivos aduzidos, observa-se que o mesmo é regular e está conforme o Direito.

**III – Conclusão**

Com base no que foi exposto, bem como, o inciso V do art. 24 do Estatuto Federal Licitatório, entende esta Assessoria que a licitação é dispensável, tendo em vista que não houve interessados aos atos convocatórios, e novo procedimento traria prejuízo ao interesse público, recomendando a contratação de modo direto, cujo objeto é a **“Contratação de Empresa Especializada para executar serviço de borracharia (conserto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros), para o exercício 2018”**.

É o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 23 de Maio de 2018.

  
**Carlos Magno Biá Sarrazin**  
**Advogado - OAB/PA 23.273**  
**Contrato n.º 052/2017**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Gabinete do Prefeito



## DESPACHO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo,

Considerando o que consta nos autos do Processos Administrativos N° 072/2018/PMO e N° 086/2018/PMO, na modalidade Pregão Presencial n° 018/2018/PMO/SEURBI/SEMAB;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município n°: 079/2018;

Considerando a urgência e necessidade desse material para a realização dos Serviços da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO INFRAESTRUTURA – SEURBI** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB**;

Considerando o disposto no Art. 24, V da Lei 8.666/93 e Considerando a finalidade precípua da Administração Pública que é a Supremacia do Interesse Público:

Opino que sejam tomadas as devidas providências para a realização de contratação de modo direto, através de **Dispensa de Licitação**, de **Pessoa Jurídica especializada para executar o serviço de borracharia (conserto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros)** para atender as **necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo Infraestrutura – SEURBI e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB**, no exercício de 2018.

Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação para providências complementares.

Óbidos (PA), 28 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA – CEP: 68.250-000



OF/328/18 – SEURBI

Óbidos - PA, 27 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS.**  
Prefeito Municipal de Óbidos.  
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	463/2018
Recebido às	09:38 horas
Dia	27 / 06 / 2018
Recebedor	

Assunto: Ofício da empresa Amaral & Vasconcelos LTDA.

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, vimos por meio deste encaminhar anexo, Ofício da empresa Amaral & Vasconcelos, onde a mesma informa não ter interesse em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Óbidos (PA), para execução de serviço de Borracharia (**conserto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros**) para **atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo Infraestrutura – SEURBI e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB**, no exercício de 2018.

Certos de contarmos com vossa atenção, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Marco Antônio Maciel Pinto**

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.  
Decreto N° 006/2017



AMARAL & VASCONCELOS LTDA.  
CNPJ: 18.749.442/0001-09 Insc. Est. 154211850  
Ave. Prefeito Nelson Souza nº 1643 – Perpetuo Socorro  
CEP: 68.250-000 - Óbidos - PA  
Fone: (93) 3547-1239  
e-mail: [vasconcelos.ltda@hotmail.com](mailto:vasconcelos.ltda@hotmail.com)

Ofício nº 012/2018

Óbidos (PA), 20 de junho de 2018

A vossa Senhoria

**Marcos Antônio Maciel Pinto**

**Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI**

Decreto nº 006/2017

Ao cumprimentar cordialmente vossa senhoria, vimos por meio deste informar que **não** temos interesse em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI para executar o serviço de borracharia (conserto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, no exercício de 2018, por motivo particulares, apesar de nossa empresa apresentar o menor valor na cotação de preço.

Atenciosamente

AMARAL & VASCONCELOS LTDA-MF  
Renivaldo Vasconcelos do Amaral  
Sócio





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA - CEP: 68.250-000



OF/352/18 – SEURBI

Óbidos - PA, 17 de julho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS.**  
Prefeito Municipal de Óbidos.  
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	515/2018
Recebido as	11:28 horas
Dia	18 / 07 / 2018
Recebido por	

Assunto: **Documentação para contrato.**

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, vimos por meio deste encaminhar anexo, documentação da empresa **JOSADAQUE RODRIGUES NUNES**, para que seja realizado contrato por dispensa de licitação. Considerando que foram realizadas por duas vezes o certame referente ao Pregão Presencial nº 018/2018/PMO/SEURBI/SEMAB, para a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para executar o serviço de borracharia (conserto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo Infraestrutura – SEURBI e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB**, no exercício de 2018, porém, todas as tentativas não foram concretizadas. Na oportunidades informamos que a referida empresa não apresentou todos os documentos necessários, ficando a critério da CPL analisar.

Certos de contarmos com vosso atendimento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Queila Pinheiro dos Santos*

**Queila Pinheiro dos Santos.**

Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e.e.  
Portaria nº 1180 /2018

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JOSADAQUE RODRIGUES NUNES 20654170215

### Nome do Empresário

JOSADAQUE RODRIGUES NUNES

### Nome Fantasia

BORRACHARIA DO DADAQUI

### Capital Social

2.500,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
1381495	PC	PA	206.541.702-15

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	12/05/2014

## Números de Registro

CNPJ	NIRE
20.229.362/0001-66	15-8-0122073-7

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
68250-000	TRAVESSA JURACI MATOS	514
Bairro	Município	UF
SANTA TEREZINHA	OBIDOS	PA

## Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
12/05/2014	Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Borracheiro(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar  
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

### Atividades Secundárias (CNAE)

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo  
ME69763692

Número do Identificador  
20229362000166

Data de Emissão  
30/05/2018





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.229.362/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/05/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSADAQUE RODRIGUES NUNES 20654170215</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BORRACHARIA DO DADAQUI</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>TV JURACI MATOS</b>	NÚMERO <b>514</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>68.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>OBIDOS</b>
		UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(93) 9226-2661</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/05/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/05/2018** às **19:41:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/05/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## SOLICITAÇÃO DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOA JURÍDICA

PROTOCOLO N° 2016000000000774

Eu, JOSADAQUE RODRIGUES NUNES, CPF/MF nº 206.541.702-15, representante legal da empresa BARRACHARIA DO DADAQUI, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 20.229.362/0001-66 INFORMO que efetuei a Solicitação do Cadastro e Credenciamento Eletrônico no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, nos termos da legislação Municipal. Diante disto, SOLICITO autorização para acessar as informações de interesse exclusivo da pessoa jurídica mencionada abaixo:

DECLARO ter ciência que a Senha Eletrônica da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é intransferível e que representa a assinatura eletrônica da pessoa jurídica para todos os efeitos legais:

ASSUMO total responsabilidade decorrente do uso indevido da NFS-e.

RAZÃO SOCIAL: JOSADAQUE RODRIGUES NUNES 20654170215

INSC. MUNICIPAL: 002955

CNPJ/MF: 20.229.362/0001-66

NOME RESP.: JOSADAQUE RODRIGUES

CPF: 206.541.702-15

Declaramos que a última alteração contratual ocorrida foi em 12/05/2014

Óbidos - PA 24 de Novembro 2016

Assinatura do(a) Representante Legal  
JOSADAQUE RODRIGUES NUNES  
CPF: 206.541.702-15

CNPJ: 20.229.362/0001-66

PROTOCOLO N° 2016000000000774

A SOLICITAÇÃO DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOA JURÍDICA deverá ser entregue na Central de Atendimento ao Contribuinte localizada na Rua Dep. Raimundo Chaves nº 338, Centro, 338, Centro - Óbidos - PA.

Apresentar documento original do outorgante com fotografia para possibilitar a conferência da assinatura pelo servidor responsável.

Para os casos em que o signatário desta Solicitação de Credenciamento for procurador, é obrigatório anexar a procuração do interessado, autorizando o procurador a representá-lo neste ato, e documento original do outorgante com fotografia, para possibilitar a conferência da assinatura pelo servidor responsável.

Favor anexar cópia simples e originais, para conferência, dos seguintes documentos:

a) Original e cópia do protocolo de solicitação de credenciamento para acesso ao Sistema NFS-e, emitido por meio do Portal da NFS-e da Prefeitura Municipal de Óbidos;

b) Original e cópia do CPF, do Documento de Identificação do representante legal, dos atos constitutivos da pessoa jurídica e suas alterações;

c) Original e cópia autêntica da procuração pública ou particular com firma reconhecida, acompanhada da via original do CPF e de Documento de Identificação do outorgado;

d) Original e cópia do Contrato Social e última alteração;

e) Original e cópia do comprovante de endereço atual;

f) Comprovante de Inscrição do CNPJ disponível no site da Receita Federal do Brasil;

g) Consulta de Optantes do Simples Nacional, às empresas enquadradas neste regime de tributação disponível em:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>;

h) Certificado e Comprovação de Regularidade Fiscal do MEI, aos optantes deste regime de tributação, disponível em:

<http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>;

i) Regularidade do Alvará de funcionamento, incluindo o ano corrente, ISS, IPTU;

j) Ficha de Inscrição Cadastral - FIC (Estadual);

k) Blocos de notas fiscais convencionais decorrentes de AIDF anterior.

Esta solicitação terá validade de 30 (trinta) dias a partir de sua emissão.

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: JOSADAQUE RODRIGUES NUNES 20654170215

CNPJ/MF: 20.229.362/0001-66

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura e carimbo do funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## SOLICITAÇÃO DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOA JURÍDICA

PROTOCOLO N° 2016000000000774

Eu, JOSADAQUE RODRIGUES NUNES, CPF/MF nº 206.541.702-15, representante legal da empresa BORRACHARIA DO DADAQUI, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 20.229.362/0001-66 INFORMO que efetuei a Solicitação do Cadastro e Credenciamento Eletrônico no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, nos termos da legislação Municipal. Diante disto, SOLICITO autorização para acessar as informações de interesse exclusivo da pessoa jurídica mencionada abaixo:

DECLARO ter ciência que a Senha Eletrônica da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é intransferível e que representa a assinatura eletrônica da pessoa jurídica para todos os efeitos legais:

ASSUMO total responsabilidade decorrente do uso indevido da NFS-e.

RAZÃO SOCIAL: JOSADAQUE RODRIGUES NUNES 20654170215

INSC. MUNICIPAL: 002955

CNPJ/MF: 20.229.362/0001-66

NOME RESP: JOSADAQUE RODRIGUES

CPF: 206.541.702-15

Declaramos que a última alteração contratual ocorrida foi em 12/05/2014

Óbidos - PA 24 de Novembro 2016

Assinatura do(a) Representante Legal  
JOSADAQUE RODRIGUES NUNES  
CPF: 206.541.702-15

CNPJ: 20.229.362/0001-66

PROTOCOLO N° 2016000000000774

A SOLICITAÇÃO DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOA JURÍDICA deverá ser entregue na Central de Atendimento ao Contribuinte localizada na Rua Dep. Raimundo Chaves nº 338, Centro, 338, Centro - Óbidos - PA. Apresentar documento original do outorgante com fotografia para possibilitar a conferência da assinatura pelo servidor responsável. Para os casos em que o signatário desta Solicitação de Credenciamento for procurador, é obrigatório anexar a procuração do interessado, autorizando o procurador a representá-lo neste ato, e documento original do outorgante com fotografia, para possibilitar a conferência da assinatura pelo servidor responsável.

Favor anexar cópia simples e originais, para conferência, dos seguintes documentos:

- Original e cópia do protocolo de solicitação de credenciamento para acesso ao Sistema NFS-e, emitido por meio do Portal da NFS-e da Prefeitura Municipal de Óbidos;
- Original e cópia do CPF, do Documento de Identificação do representante legal, dos atos constitutivos da pessoa jurídica e suas alterações;
- Original e cópia autêntica da procuração pública ou particular com firma reconhecida, acompanhada da via original do CPF e de Documento de identificação do outorgado;
- Original e cópia do Contrato Social e última alteração;
- Original e cópia do comprovante de endereço atual;
- Comprovante de Inscrição do CNPJ disponível no site da Receita Federal do Brasil;
- Consulta de Optantes do Simples Nacional, às empresas enquadradas neste regime de tributação disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>;
- Certificado e Comprovação de Regularidade Fiscal do MEI, aos optantes deste regime de tributação, disponível em: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>;
- Regularidade de Alvará de funcionamento, incluindo o ano corrente, ISS, IPTU;
- Ficha de Inscrição Cadastral - FIC (Estadual);
- Blocos de notas fiscais convencionais decorrentes de AIDF anterior.

Esta solicitação terá validade de 30 (trinta) dias a partir de sua emissão.

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: JOSADAQUE RODRIGUES NUNES 20654170215

CNPJ/MF: 20.229.362/0001-66

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura e carimbo do funcionário



ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORC. E FINANÇAS  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 00801/2018**

CPF/CNPJ 20.229.362/0001-66 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 002.955 DATA DE VALIDADE 31/12/2018 Nº GUIA 121180000000729

RAZÃO SOCIAL JOSADAQUE RODRIGUES NUNES 20654170215

FANTASIA

BORRACHARIA DO DADAQUI

ENDEREÇO

TRAVESSA JURACI MATOS, 514

BAIRRO

SANTA TEREZINHA

COMPLEMENTO

CEP 68.250-000

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL

4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

DATA INÍCIO 12/05/2014

HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO: 8:00 as 12:00 h. e 14:00 as 18:00 h.  
HORÁRIOS ESPECIAIS

PUBLICIDADE: NÃO

DATA IMPRESSÃO 10/07/2018

*Amorildo Bentes de Andrade*  
Secretário Mul. de Planejamento  
Orçamento e Finanças  
Decreto nº 0545/2018

*Xavier Gonçalves*  
Chefe de Serviço de Registro  
Imobiliário, Tributos e Inscrição  
Portaria nº 014318



**ALVARÁ 2018**

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20229362/0001-66  
**Razão Social:** JOSADAQUE RODRIGUES NUNES 20654170215  
**Nome Fantasia:** BORRACHARIA DO DADAQUI  
**Endereço:** TV JURACI MATOS 514 / SANTA TEREZINHA / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2018 a 02/08/2018

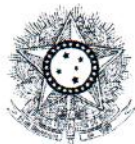
**Certificação Número:** 2018070404420391057866

Informação obtida em 12/07/2018, às 11:31:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSADAQUE RODRIGUES NUNES 20654170215

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.229.362/0001-66

Certidão n°: 153719489/2018

Expedição: 12/07/2018, às 13:22:22

Validade: 07/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSADAQUE RODRIGUES NUNES 20654170215** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.229.362/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com



Ofício / SEMAB / nº. 00157/18

Óbidos, 19 de julho de 2018.

Senhor Prefeito;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	520/2018
Recebido às	11:57 horas
Dia	19 / 07 / 2018
Recabedor	

Encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>., a documentação da Empresa **Josadaque Rodrigues Nunes**, para que seja realizada contrato por dispensa de licitação. Considerando que foram realizadas por 02 (duas) vezes o certame referente ao Pregão Presencial nº 018/201//PMO/SEURBI/SEMAB, para a **Contratação de pessoa Jurídica especializada para executar o serviço de borracharia (conserto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros)** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo Infraestrutura – SEURBI e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, no exercício de 2018, porém todas as tentativas não foram concretizadas. Na oportunidade informamos que a referida Empresa não apresentou todos os documentos necessários, ficando a critério da CPL analisar.

Certo de contarmos com o vosso atendimento, reiteramos votos de estima e apreço.

*Maique Bentes Vieira*  
**Maique Bentes Vieira**

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

*Maique Bentes Vieira*  
Secretário Adjunto Municipal de  
Desenvolvimento Rural e Abastecimento  
Decreto nº 335/18

Exmo. Sr.

**Francisco Alfaia de Barros**

Prefeito Municipal de Óbidos

Nesta

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JOSADAQUE RODRIGUES NUNES 20654170215

### Nome do Empresário

JOSADAQUE RODRIGUES NUNES

### Nome Fantasia

BORRACHARIA DO DADAQUI

### Capital Social

2.500,00

### Número Identidade

1381495

### Orgão Emissor

PC

### UF Emissor

PA

### CPF

206.541.702-15

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/05/2014

## Números de Registro

### CNPJ

20.229.362/0001-66

### NIRE

15-8-0122073-7

## Endereço Comercial

### CEP

68250-000

### Bairro

SANTA TEREZINHA

### Logradouro

TRAVESSA JURACI MATOS

### Município

OBIDOS

### Número

514

### UF

PA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

12/05/2014

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Borracheiro(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

### Atividades Secundárias (CNAE)

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo  
ME69763692

Número do Identificador  
20229362000166

Data de Emissão  
30/05/2018




**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.229.362/0001-66 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO            CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 12/05/2014
NOME EMPRESARIAL <b>JOSADAQUE RODRIGUES NUNES 20654170215</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BORRACHARIA DO DADAQUI</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>TV JURACI MATOS</b>	NÚMERO <b>514</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>68.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>OBIDOS</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(93) 9226-2661</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/05/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/05/2018** às **19:41:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/05/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SOLICITAÇÃO DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOA JURÍDICA

PROTOCOLO N° 2016000000000774

JOSADAQUE RODRIGUES NUNES, CPF/MF nº 206.541.702-15, representante legal da empresa BARRACHÃO DO DADAQUI, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 20.229.362/0001-66 INFORMO que efetuei a Solicitação do Cadastro e Credenciamento Eletrônico no site da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, nos termos da legislação Municipal. Diante disto, SOLICITO autorização para acessar o sistema de interesse exclusivo da pessoa jurídica mencionada abaixo:

DECLARO ter ciência que a Senha Eletrônica da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é intransferível e que representa a assinatura eletrônica da pessoa jurídica para todos os efeitos legais:

ASSUMO total responsabilidade decorrente do uso indevido da NFS-e.

RAZÃO SOCIAL: JOSADAQUE RODRIGUES NUNES 20654170215

INSC. MUNICIPAL: 002955

CNPJ/MF: 20.229.362/0001-66

NOME RESP: JOSADAQUE RODRIGUES

CPF: 206.541.702-15

Declaramos que a última alteração contratual ocorrida foi em 12/05/2014

Óbidos - PA 24 de Novembro 2016

Assinatura do(a) Representante Legal  
JOSADAQUE RODRIGUES NUNES  
CPF: 206.541.702-15

CNPJ: 20001-66

PROTOCOLO N° 2016000000000774

1. A SOLICITAÇÃO DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOA JURÍDICA deverá ser entregue na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Dep. Raimundo Chaves nº 338, Centro, 338, Centro - Óbidos - PA.
2. Será exigido documento original do outorgante com fotografia para possibilitar a conferência da assinatura pelo servidor responsável.
3. Nos casos em que o signatário desta Solicitação de Credenciamento for procurador, é obrigatório anexar a procuração do interessado, acompanhando o procurador a representá-lo neste ato, e documento original do outorgante com fotografia, para possibilitar a conferência da assinatura pelo servidor responsável.
- Para anexar cópia simples e originais, para conferência, dos seguintes documentos:
- Original e cópia do protocolo de solicitação de credenciamento para acesso ao Sistema NFS-e, emitido por meio do Portal da NFS-e da Prefeitura Municipal de Óbidos;
  - Original e cópia do CPF, do Documento de Identificação do representante legal, dos atos constitutivos da pessoa jurídica e suas alterações;
  - Original e cópia autêntica da procuração pública ou particular com firma reconhecida, acompanhada da via original do CPF e de Documento de Identificação do outorgado;
  - Original e cópia do Contrato Social e última alteração;
  - Original e cópia do comprovante de endereço atual;
  - Comprovante de Inscrição do CNPJ disponível no site da Receita Federal do Brasil;
  - Consulta de Optantes do Simples Nacional, às empresas enquadradas neste regime de tributação disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>;
  - Qualificação e Comprovação de Regularidade Fiscal do MEI, aos optantes deste regime de tributação, disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;
  - Alvará de funcionamento - incluindo o ano corrente, ISS IPTU;
  - Declaração de inscrição Cadastral - FIC (Estadual);
  - Declaração de quitação fiscalis convencionais decorrentes de AIDF anterior;
  - Assinatura e carimbo com validade de 30 (trinta) dias a partir de sua emissão.

EMPRESA SOLICITANTE DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: JOSADAQUE RODRIGUES NUNES 20654170215

CNPJ: 20.229.362/0001-66

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura e carimbo do funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### SOLICITAÇÃO DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOA JURÍDICA

PROTOCOLO N° 2016000000000774

Eu, JOSADAQUE RODRIGUES NUNES, CPF/MF nº 206.541.702-15, representante legal da empresa BORRACHARIA DO DADAQUI, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 20.229.362/0001-66 INFORMO que efetuei a Solicitação do Cadastro e Credenciamento Eletrônico no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, nos termos da legislação Municipal. Diante disto, SOLICITO autorização para acessar as informações de interesse exclusivo da pessoa jurídica mencionada abaixo:

DECLARO ter ciência que a Senha Eletrônica da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é intransferível e que representa a responsabilidade eletrônica da pessoa jurídica para todos os efeitos legais;

Assumo total responsabilidade decorrente do uso indevido da NFS-e.

RAZÃO SOCIAL: JOSADAQUE RODRIGUES NUNES 20654170215

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002955

CNPJ/MF: 20.229.362/0001-66

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOSADAQUE RODRIGUES

CPF/MF: 206.541.702-15

Informamos que a última alteração contratual ocorrida foi em 12/05/2014

Óbidos - PA 24 de Novembro 2016

Assinatura do(a) Representante Legal  
JOSADAQUE RODRIGUES NUNES  
CPF: 206.541.702-15

CNPJ: 20.229.362/0001-66

PROTOCOLO N° 2016000000000774

A SOLICITAÇÃO DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOA JURÍDICA deverá ser entregue na Central de Atendimento ao Contribuinte localizada na Rua Dep. Raimundo Chaves nº 338, Centro, 338, Centro - Óbidos - PA.

Para os casos em que o signatário desta Solicitação de Credenciamento for procurador, é obrigatório anexar a procuração do interessado, autorizando o procurador a representá-lo neste ato, e documento original do outorgante com fotografia, para possibilitar a conferência da assinatura pelo servidor responsável.

Para os casos em que o signatário desta Solicitação de Credenciamento for representante legal, é obrigatório anexar a procuração pública ou particular com firma reconhecida, acompanhada da via original do CPF e de Documento de Identificação do outorgado.

Para anexar cópia simples e originais, para conferência, dos seguintes documentos:

Original e cópia do protocolo de solicitação de credenciamento para acesso ao Sistema NFS-e, emitido por meio do Portal da NFS-e da Prefeitura Municipal de Óbidos;

Original e cópia do CPF, do Documento de Identificação do representante legal, dos atos constitutivos da pessoa jurídica e suas alterações;

Original e cópia autêntica da procuração pública ou particular com firma reconhecida, acompanhada da via original do CPF e de Documento de Identificação do outorgado;

Original e cópia do Contrato Social e última alteração;

Original e cópia do comprovante de endereço atual;

Original e cópia do número de inscrição do CNPJ disponível no site da Receita Federal do Brasil;

Original e cópia dos Optantes do Simples Nacional, às empresas enquadradas neste regime de tributação disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>;

Original e cópia da Declaração de Regularidade Fiscal do MEI, aos optantes deste regime de tributação, disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/Autoempreendedor.gov.br/>;

Original e cópia da Alvará de funcionamento, incluindo o ano corrente, ISS, IPTU;

Original e cópia do Documento Cadastral - FIC (Estadual);

Original e cópia dos recibos de pagamento de impostos convencionais decorrentes de AIDF anterior.

Esta solicitação terá validade de 30 (trinta) dias a partir de sua emissão.

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: JOSADAQUE RODRIGUES NUNES 20654170215

CNPJ/MF: 20.229.362/0001-66

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura e carimbo do funcionário



ESTADO DO PARA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORC. E FINANÇAS  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 00801/2018**

CPF/CNPJ 20.229.362/0001-66 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 002.955 DATA DE VALIDADE 31/12/2018 Nº GUIA 1211800000000729  
 RAZÃO SOCIAL JOSADAQUE RODRIGUES NUNES 20654170215  
 BARRACHARIA DO DADAQUI  
 ENDEREÇO TRAVESSA JURACI MATOS, 514  
 BAIRRO SANTA TEREZINHA COMPLEMENTO  
 ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES DATA INÍCIO 12/05/2014  
 HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO: 8:00 as 12:00 h. e 14:00 as 18:00 h. PUBLICIDADE: NÃO  
 HORÁRIOS ESPECIAIS

*Amarildo Bentes de Andrade*  
 Secretário Municipal de Planejamento  
 Orçamento e Finanças  
 Decreto nº 0545/2018



DATA IMPRESSÃO 10/07/2018

*Xavier Gonçalves*  
 Chefe de Serviço de Arrecadação de Impostos e Taxas  
 Portaria nº 014318



**ALVARÁ 2018**



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20229362/0001-66  
**Razão Social:** JOSADAQUE RODRIGUES NUNES 20654170215  
**Nome Fantasia:** BORRACHARIA DO DADAQUI  
**Endereço:** TV JURACI MATOS 514 / SANTA TEREZINHA / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2018 a 02/08/2018

**Certificação Número:** 2018070404420391057866

Informação obtida em 12/07/2018, às 11:31:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSADAQUE RODRIGUES NUNES 20654170215

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.229.362/0001-66

Certidão n°: 153719489/2018

Expedição: 12/07/2018, às 13:22:22

Validade: 07/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSADAQUE RODRIGUES NUNES 20654170215 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.229.362/0001-66, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**ESTADO DO PARÁ**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 225/2018**

**ANO: 2018**

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	01/06/2018	287/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
07/06/2018	412/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE BORRACHARIA (CONSRTO DE PNEUS, CÂMARAS, TROCA DE PNEUS, VULCANIZAÇÃO E OUTROS) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB, NO EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	07	06	18				
SEMPOF	07	06	18				
GABINETE DO PREFEITO	07	06	18				

**ANOTAÇÕES**




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190  
AV. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA - CEP: 68.250-000



OF/287/18 – SEURBI

Óbidos - PA, 01 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS.**

Prefeito Municipal de Óbidos.

NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	412/2018
h	11:43
Diá	07 / 06 / 2018
Recebido	

Assunto: **Documentação para contrato.**

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, vimos por meio deste encaminhar anexo, documentação da empresa **T M G DA MOTA**, para que seja realizado contrato por dispensa de licitação. Considerando que foram realizadas por duas vezes o certame referente ao Pregão Presencial nº 018/2018/PMO/SEURBI/SEMAB, para a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para executar o serviço de borracharia (conserto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo Infraestrutura – SEURBI e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB**, no exercício de 2018, porém, todas as tentativas não foram concretizadas.

Certos de contarmos com vosso atendimento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Marco Antônio Maciel Pinto**

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº 006/2017

AUTOPEÇAS CANAL  
T M G DA MOTA  
AV. PREFEITO NELSON SOUZA S/N, SÃO FRANCISCO  
CNPJ: 01.171.329/0001-88



Ofício nº 001/2018

Óbidos (PA), 28 de maio de 2018

A vossa Senhoria  
**Marco Antônio Maciel Pinto**  
**Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI**  
NESTA

SENHOR SECRETÁRIO

Ao cumprimentar cordialmente vossa senhoria, vimos por meio deste informar que temos interesse em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI para executar o serviço de borracharia (conserto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, no exercício de 2018.

Na oportunidade declaramos está de acordo com o valor que foi cotado na pesquisa de preço e encaminhado para processo licitatório.

Atenciosamente

*Tamilda Mara Gonçalves da Mota*

01.171.329/0001-88  
Insc. Est. 15.189.194-0  
**T. M. G. DA MOTA**  
Av. Prefeito Nelson Souza, s/nº  
São Francisco - CEP: 68.250-000  
Óbidos - Pará

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.171.329/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/04/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>T M G DA MOTA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-15 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV PREFEITO NELSON SOUZA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>68.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>OBIDOS</b>
		UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(93) 3547-1883</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/05/2018** às **16:33:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.189.194-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 01.171.329/0001-88	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15100953029
NOME EMPRESARIAL T M G DA MOTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO T M G DA MOTA		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO AVE PREFEITO NELSON SOUZA, SN SAO FRANCISCO PREFEITO NELSON SOUZA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OBIDOS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 18/09/1996	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 28/05/2018 às 16:40:43 pelo Portal de Serviços da SEFA



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 01.171.329/0001-88

Data da Emissão : 22/05/2018

Hora da Emissão : 09:00:51

Código de Controle da Certidão : D678.FD8B.F339.52B2

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 22/05/2018, com validade até 18/11/2018.

[Página Anterior](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T M G DA MOTA  
CNPJ: 01.171.329/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de-2/10/2014.

Emitida às 09:00:51 do dia 22/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2018.

Código de controle da certidão: **D678.FD8B.F339.52B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto  20  30  40  50  60  70  80  90  100  110  120  130  140  150  160  170  180  190  200  210  220  230  240  250  260  270  280  290  300  310  320  330  340  350  360  370  380  390  400  410  420  430  440  450  460  470  480  490  500  510  520  530  540  550  560  570  580  590  600  610  620  630  640  650  660  670  680  690  700  710  720  730  740  750  760  770  780  790  800  810  820  830  840  850  860  870  880  890  900  910  920  930  940  950  960  970  980  990  1000

**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: T M G DA MOTA

Inscrição Estadual: 15.189.194-0

CNPJ: 01.171.329/0001-88

Emitida às: 16:44:58 no dia 28/05/2018

Válida até: 24/11/2018

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702018080271819-4

Código de controle de autenticidade: CF21304A.56FD296E.F7EACF7B.396F9612

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** T M G DA MOTA

**Inscrição Estadual:** 15.189.194-0

**CNPJ:** 01.171.329/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:44:58 do dia 28/05/2018

**Válida até:** 24/11/2018

**Número da Certidão:** 702018080271819-4

**Código de Controle de Autenticidade:** CF21304A.56FD296E.F7EACF7B.396FB612

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** T M G DA MOTA**Inscrição Estadual:** 15.189.194-0**CNPJ:** 01.171.329/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:44:58 do dia 28/05/2018**Válida até:** 24/11/2018**Número da Certidão:** 702018080271820-8**Código de Controle de Autenticidade:** E8EF4EBA.CBA8AA9B.3497FA50.9E77DAC5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01171329/0001-88  
**Razão Social:** T M G DA MOTA ME  
**Endereço:** TV PREFEITO NELSON SOUZA SN / SAO FRANCISCO / OBIDOS / PA /  
68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/05/2018 a 14/06/2018

**Certificação Número:** 2018051610375030053075

Informação obtida em 18/05/2018, às 11:42:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T M G DA MOTA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.171.329/0001-88

Certidão nº: 150930346/2018

Expedição: 28/05/2018, às 16:54:54

Validade: 23/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e   q u e   T   M   G   D A   M O T A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
01.171.329/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## PODER JUDICIÁRIO

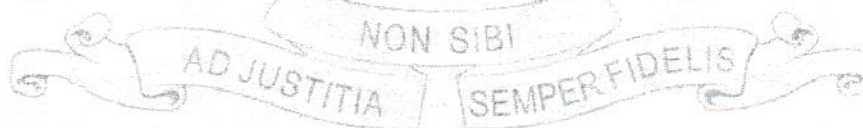
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de T M G DA MOTA ME, CNPJ 01.171.329/0001-88, residente em AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA, S/N, BAIRRO DE SÃO FRANCISCO, ÓBIDOS-PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



~~terça-feira, 22 maio, 2018~~

RAIMUNDO FARIAS DE JESUS  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OBIDOS  
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 22/05/2018 08:52:12

CONTROLE: 05220805931203

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 20/08/2018 00:00:00

Libra (raimundo.jesus)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 07 de Junho de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu obidos, o escrevi.

## CERTIDÃO

Na data de 07 de Junho de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 412/18 processo nº 225/2018. Eu obidos, o escrevi.

## DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 07 de Junho de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## RECEBIMENTO

Na data de 07 de Junho de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu Jordana de Souza, o recebi.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 11 de Junho de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF.

Eu Sete, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

## DESPACHO PARA CPL

Na data de 11 de Junho de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu Sete, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

## CONCLUSÃO

Na data de 11 de Junho de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu SA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**PROCESSOS Nº 225/2018-PMO**

**Ref. Solicitação de Contratação de Empresa através de dispensa de licitação, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica especializada para executar o serviço de borracharia (conserto de pneus), câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros) para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, , no exercício de 2018.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**

**1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**

**04.122.0008.2014– Manutenção das Atividades da SEURBI.**

**33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

**17 – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento**

**1717 – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento**

**20.122.0008.2016– Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento**

**33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Óbidos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: JJ: 58
Data: JJ / 06 / 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**


**CNPJ: 05.131.180/0001-64**



## **JUNTADA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Junto aos autos do processo de Dispensa N° 014/2018/PMO, apensado ao PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018/PMO, a certidão Negativa de Débitos da empresa T. M. G. DA MOTA - ME.

Óbidos (PA), 08 de Junho de 2018.

  
**Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIFICO, para os fins de direito que mandado rever os registros da Dívida Ativa, verificou-se **NÃO EXISTIR DÉBITO** em nome da Empresa **T. M. G. DA MOTA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.171.329/0001-88, ressalvando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apurada de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar determinei que fosse extraída a presente **CERTIDÃO**, que vai assinada por mim Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 08 de junho de 2018.

Data de Expedição: 08/06/2018

Validade de 90 (noventa) dias: 06/09/2018

**Amarildo Bentes de Andrade**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com



Ofício / SEMAB / nº. 00156/18

Óbidos, 19 de julho de 2018.

Senhor Prefeito;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	519/2018
Recebido às	11:56 horas
Dia	19 / 07 / 2018
Recebido	

Encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>., a documentação da Empresa **T M G da Mota**, para que seja realizada contrato por dispensa de licitação. Considerando que foram realizadas por 02 (duas) vezes o certame referente ao Pregão Presencial nº 018/201//PMO/SEURBI/SEMAB, para a **Contratação de pessoa Jurídica especializada para executar o serviço de borracharia (conserto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros)** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo Infraestrutura – SEURBI e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, no exercício de 2018, porém todas as tentativas não foram concretizadas.

Certo de contarmos com o vosso atendimento, reiteramos votos de estima e apreço.

*Maique Bentes Vieira*

**Maique Bentes Vieira**

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

*Maique Bentes Vieira*  
Secretário Adjunto Municipal de  
Desenvolvimento Rural e Abastecimento  
Decreto nº 335/18

Óbidos  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Exmo. Sr.

**Francisco Alfaia de Barros**

Prefeito Municipal de Óbidos

Nesta



AUTOPEÇAS CANAL  
T M G DA MOTA  
AV. PREFEITO NELSON SOUZA S/N, SÃO FRANCISCO  
CNPJ: 01.171.329/0001-88



Ofício nº 002/2018

Óbidos (PA), 28 de maio de 2018

A vossa Senhoria  
**Maique Bentes Vieira**  
**Secretário Adjunto Municipal de Abastecimento- SEMAB**  
NESTA

SENHOR SECRETÁRIO,

Ao cumprimentar cordialmente vossa senhoria, vimos por meio deste informar que temos interesse em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB para executar o serviço de borracharia (conserto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, no exercício de 2018.

Na oportunidade declaramos está de acordo com o valor que foi cotado na pesquisa de preço e encaminhado para processo licitatório.

Atenciosamente

*Tanilda Mara Gencahes da Mota*

01.171.329/0001-88  
T. M. G. DA MOTA  
Av. Prefeito Nelson Souza S/Nº  
São Francisco - PA 08.250-000  
Óbidos - Para

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.171.329/0001-88 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/04/1996	
NOME EMPRESARIAL T M G DA MOTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PREFEITO NELSON SOUZA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (93) 3547-1883		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/05/2018 às 16:33:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página  
para Impressão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.189.194-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 01.171.329/0001-88	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15100953029
NOME EMPRESARIAL T M G DA MOTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO T M G DA MOTA		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO AVE PREFEITO NELSON SOUZA, SN SAO FRANCISCO PREFEITO NELSON SOUZA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OBIDOS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 18/09/1996	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 28/05/2018 às 16:40:43 pelo Portal de Serviços da SEFA





# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 01.171.329/0001-88

Data da Emissão : 22/05/2018

Hora da Emissão : 09:00:51

Código de Controle da Certidão : D678.FD8B.F339.52B2

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 22/05/2018, com validade até 18/11/2018.

Página Anterior



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **T M G DA MOTA**  
CNPJ: **01.171.329/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:00:51 do dia 22/05/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/11/2018.

Código de controle da certidão: **D678.FD8B.F339.52B2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: T M G DA MOTA  
Inscrição Estadual: 15.189.194-0  
CNPJ: 01.171.329/0001-88  
Emitida às: 16:44:58 no dia 28/05/2018  
Válida até: 24/11/2018  
Tipo Certidão: Negativa Tributária  
Nº Certidão: 702018080271819-4  
Código de controle de autenticidade: CF21304A56FD296E.F7EACF7B.396FB612

[Nova consulta](#)



## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** T M G DA MOTA

**Inscrição Estadual:** 15.189.194-0

**CNPJ:** 01.171.329/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:44:58 do dia 28/05/2018

**Válida até:** 24/11/2018

**Número da Certidão:** 702018080271819-4

**Código de Controle de Autenticidade:** CF21304A.56FD296E.F7EACF7B.396FB612

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** T M G DA MOTA

**Inscrição Estadual:** 15.189.194-0

**CNPJ:** 01.171.329/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:44:58 do dia 28/05/2018

**Válida até:** 24/11/2018

**Número da Certidão:** 702018080271820-8

**Código de Controle de Autenticidade:** E8EF4EBA.CBA8AA9B.3497FA50.9E77DAC5

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01171329/0001-88  
**Razão Social:** T M G DA MOTA ME  
**Endereço:** TV PREFEITO NELSON SOUZA SN / SAO FRANCISCO / OBIDOS / PA /  
68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/05/2018 a 14/06/2018

**Certificação Número:** 2018051610375030053075

Informação obtida em 18/05/2018, às 11:42:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T M G DA MOTA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.171.329/0001-88

Certidão nº: 150930346/2018

Expedição: 28/05/2018, às 16:54:54

Validade: 23/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e   q u e   T   M   G   D A   M O T A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
01.171.329/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## PODER JUDICIÁRIO

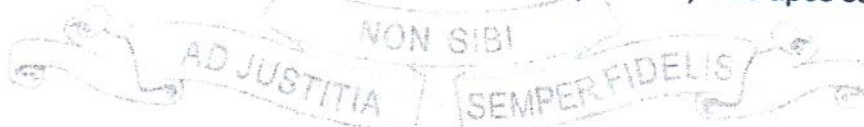
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de T M G DA MOTA ME, CNPJ 01.171.329/0001-88, residente em AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA, S/N, BAIRRO DE SÃO FRANCISCO, ÓBIDOS-PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 22 maio, 2018

RAIMUNDO FARIAS DE JESUS  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OBIDOS  
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 22/05/2018 08:52:12

CONTROLE: 05220805931203

Válida até 20/08/2018 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raimundo.jesus)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Recarga Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
149.050.602-06

Nome  
TANILDA MARA GONCALVES DA MOTA

Nascimento  
23/08/1962

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3464867 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/01/2010

NOME TANILDA MARA GONCALVES DA MOTA

FILIAÇÃO EMANOEL RAIMUNDO GONCALVES  
ESMERALDINA MOTA GONCALVES


NATURALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 23/08/1962

DOC. ORIGEM: C. CASAMEN-3 OF SIM PA

NUM: 006324 LIV: 00569 FOL: 0072 PA/PA

CNPJ 149050602-06

FATOR RH 11.923.286

ASSINATURA DO DIRETOR:  **Salvador Moreira T. M. Pótu**  
Diretor de Inscrição-CIBER 907

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Validade Geral e Positiva





CÓDIGO DE CONTROLE  
2398.6E28.06E3.0627

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço


[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:16:17 do dia 08/05/2015 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

REFUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
POLICIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICACAO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO

13.117.711

ASSINATURA DO TITULAR

TONILDA MARIA GONCALVES DA MOTA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE POLICIA CIVIL



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 001583711 | CFOP: 5253/AA  
 Nº da Fatura: 0201710001583711

Instalação: 19675858  
**Centrais Elétricas do Pará S.A**

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA  
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80  
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,  
 informe este número.

Referente ao mês: **10/2017** Vencimento: **07/11/2017** Conta: **19675858**



Dados do Cliente

**AMARILDO SOUSA DA MOTA**

R. DA CABANAGEM S/N LAVA JATO  
 SAO FRANCISCO 68250 000 OBIDOS PA

CPF: 163.270.802-78

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE  
 Classificação: Comerc. Outros Serviços e Ativ

Perdas de Transformação(%): 0

Tensão Nominal: 127 V

Ul/Seq: 0B11B002-10

Nr Medidor: 1340012810

Fator de Potência: 0,60

Demonstrativo de Faturamento

Preço \* Tarifa \* Tributos

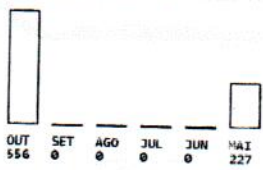
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	108	0,892685	96,41
Adicional Band. Amarela			1,08
Adicional Band. Vermelha			3,76
Cip Ilum Pub Pref Munic			34,07
Parcela: 2 de 24			81,36
Parcela: 2 de 24			82,73

**Total a pagar: R\$ 299,41**

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
34,48	4,09	22,89	6,48	33,31	101,25

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	101,25	25,0000	25,32
PIS	101,25	1,4942	1,52
COFINS	101,25	6,3895	6,47

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 10/10/2017

C 82C . BEB4 . E 0 E D . 8 5 8 . 0 1 0 0 . F 3 F 7 . 3 3 C 6 . F 1 4

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
1340012810	4.466	5.022	108	30	01	2.284/2017
20/09/2017 20/10/2017						

Reaviso de Vencimento

Ate a emissão desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O nao pagamento ate a data 14/11/2017 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei: 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsidarar este reaviso.

MES/ANO	DEBITOS VALOR(R\$)
09/2017	158,25

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	AGO/2017	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	12,47	7,16	6,29	
Meta Tri	24,94	14,33	0,00	
Meta Anu	49,89	28,66	0,00	
Apurado Men	0,22	3,00	0,08	

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
20/10/2017	30/10/2017	21/11/2017

Conjunt. CHAVES  
 EUSD(R\$) 0,00

Informações para o cliente

DEBITOS: 09/2017 R\$158,25

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2016, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrados ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."  
 Bandeira Outubro 2017: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$3,50 a cada 100 kWh  
 Periodos: Band. Tarif.: Amarela : 21/09 - 30/09 Vermelha : 01/10 - 20/10

AMARILDO SOUSA DA MOTA

C. Contrato: 19675858

Vencimento: 07/11/2017

Competencia: 10/2017

Valor Total: 299,41

V: [ 1.0.70.0 ]

Data de Emissao: 20/10/2017

0201710001583711

836100000022 994100109002 007148177400 000196758585

